




ATA nº 542

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei: **1 - Projeto de Lei nº 043/2022 - "Estabelece o Perímetro Urbano da sede do Município de Chapada-RS, revoga a Lei Municipal nº 2.900/2017 e dá outras providências." 2 - Projeto de Lei nº 044/2022 - "Autoriza o Poder Executivo realizar despesas com a realização do Campeonato Municipal de Bocha edição 2022."** Na qualidade de relator, meu parecer é favorável de acordo com o parecer jurídico, onde os projetos a serem votados são legais e constitucionais e estão aptos para ir ao plenário para votação. Em discussão com os demais integrantes da comissão também entenderam que os projetos atendem às normas desta casa, são legais e estão de acordo para ir a votação. Nada mais tendo a tratar, encerro a presente ata que é assinada por mim relator vereador Alcino Rui Kohlrausch, revisora vereadora Salete Damer e Presidente Vereador Dariano A. Guth, presentes neste dia. Chapada, 31 de maio de 2022.


Alcino Rui Kohlrausch
RELATOR


Dariano A. Guth
PRESIDENTE


Salete Damer
REVISORA